



## **Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis** **Gabinete do Prefeito**

**Projeto de Lei nº 07**  
**De 11 de março de 2009**

**“Cria empregos públicos em comissão e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados os empregos públicos de provimento em comissão, a seguir especificados, com descrição e requisitos constantes do Anexo I desta lei, que passam a integrar o Anexo II da Lei Municipal nº 869/89, que instituiu o Quadro de Pessoal e os níveis de vencimentos dos Servidores Públicos do Município:

<b>Denominação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimentos</b>
Coordenador de Assistência Social	01	R\$ 2.300,00
Coordenador de Cidadania	01	R\$ 2.300,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 11 de março de 2009.

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**DOS EMPREGOS REGIDOS PELA “C.L.T” PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Denominação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimentos</b>
Coordenador de Assistência Social	01	R\$ 2.300,00
Coordenador de Cidadania	01	R\$ 2.300,00

**DENOMINAÇÃO:** Coordenador de Assistência Social

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Desenvolve e implementa as ações relativas ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social);
- Promove a criação e o desenvolvimento de núcleos e centros de referência social nas suas diversas manifestações;
- Coordena as informações sobre violência produzida no âmbito desta secretaria;
- Implementa e coordena o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).

**REQUISITOS:**

Curso Superior em Assistência Social

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- Período normal de trabalho de 40 horas semanais



## **Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**

### **Gabinete do Prefeito**

**DENOMINAÇÃO:** Coordenador de Cidadania

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Desenvolve, implanta e executa as atividades, projetos e programas relacionados a promoção da cidadania;
- Desenvolve programas de assistência e desenvolvimento social;
- Acompanha e orienta os cumprimentos de penas alternativas impostas pelo Poder Judiciário.
- Representar o Poder Público, inclusive em Juízo, nas questões que envolvam cidadania.

**REQUISITOS:**

Curso Superior de Ciências Jurídicas (Direito) com OAB;

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- Período normal de trabalho de 40 horas semanais